

PORTARIA Nº 012 – 22 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Viviane Gonçalves de Jesus**, RG. 7.344.955-3, Professora, ampliação de 20 (vinte) horas semanais de acordo com o Art. 27, da Lei nº 2.590/09, seguido de 40% de gratificação sobre 40 horas, de acordo com o § 2º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de janeiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de janeiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete